-L E I Nº 1.810, DE 01/11/1988-

-Declara de utilidade pública a Sociedade Amigos do Jardim Eloisa.-

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Sociedade Amigos do Jardim Eloisa, sediada nesta cidade de Leme.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Leme, 01 de novembro de 1988.

ORLANDO LEME FRANCO
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de novembro de 1988.

ARMANDO KOCH
Chefe do Gabinete

AK/mit/

DIV. SERV. GRÁFICOS